

# Diário do Legislativo de 20/01/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

## SUMÁRIO

1 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

2 - ERRATA

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/12/03, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves

exonerando Maria Bernadete Carvalho Costa Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Guilherme de Assis Almeida para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

## ERRATA

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.118/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 23/12/2003, na pág. 64, col. 2, no inciso I do Anexo III, substitua-se a redação da finalidade da ação P573 pela seguinte:

"Finalidade - Facilitar o acesso do fluxo turístico em atividades motorizadas e não motorizadas, como a caminhada, o ciclismo e a cavalgada, e aumentar a viabilidade de investimentos na área de influência da Estrada Real."

Na mesma página e coluna, no inciso V, na finalidade da ação P462, substitua-se a expressão "financiado por" pela palavra "financiando".

Na pág. 65, col. 2, no quadro do inciso XXI, sob o item "FINANCEIRO 2004" substitua-se o valor "100.000,00" pelo valor "1.600.000,00".

Na pág. 66, col. 1, no quadro 9, substitua-se "Unidade Orçamentária Código: 3041" por "Unidade Orçamentária Código: 5041".

Na pág. 67, col. 2, no inciso XLIII, substitua-se a expressão "Região Central para 4" pela expressão "Região Central em 4".